



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1850

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- Termo de Distrato ao Contrato Nº 001/2020 (Michel Almeida de Souza).
- Edital de Distrato ao Contrato Nº 001/2020 Processo Dispensa Nº: 001/2020 - Contratado: Michel Almeida de Souza.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SOURE E O SR. MICHEL ALMEIDA DE SOUZA

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro como **CONTRATADO**: Michel Almeida de Souza, CPF: 049.875.115-50, Morador da Rua B, nº 52, Bairro Urbis, Nova Soure – BA pactuam na forma abaixo transcrita e disposta em cláusulas previamente convencidas entre as partes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, em consonância com a Conveniência Administrativa o Contrato nº 001/2020, oriundo do Processo Licitatório modalidade Dispensa nº 001/2020, objetivando a contratação dos SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA ATENDER CONCERTO DE PNEU NA FROTA DE VEÍCULOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as parcelas efetivadas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGENCIA

O presente distrato passa a vigorar a partir do dia 04 de maio de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA-. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nova Soure - BA;

=

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito
no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

=====
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Nova Soure - BA, 04 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA SOURE
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

=====
=

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito
no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO DISPENSA Nº: 001/2020

OBJETO: SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA ATENDER CONserto DE PNEU NA FROTA DE VEÍCULOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA

CNPJ: 13.904.420/0001-44

Contratado: MICHEL ALMEIDA DE SOUZA

CPF: 049.875.115-50

ASSINATURA: 02/01/2020.

DISTRATO: 04/05/2020

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal

=

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito
no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44